Na recuriar de 6 de Ordrisio de 2021, toi aprovado Com votos a favor do PSD, do BE, la PCP, do CDS-PP: da Nius C. JKH

- a absternas
to PS, na

RETIDO SOCIAL DEMOCRATA

2 WIENCIA do GRUPO PARLAMENTAR

an edo CH.

NU: 684764 Ref.: 1468 / 1.ªCACGLG

01 / 10 / 2021

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, Deputado Luís Marques Guedes

<u>Requerimento</u>

A fim de garantir a concretização do seu compromisso no domínio da proteção internacional de refugiados, o Estado português recebe da Comissão Europeia o montante fixo (*lump sum*) de dez mil euros por cada refugiado acolhido no quadro do Programa de Reinstalação. Esse valor é transferido para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) que, por sua vez, o transfere para o Alto Comissariado para as Migrações (ACM).

Têm vindo recentemente a público notícias que dão nota de diversas irregularidades na gestão das verbas recebidas pelo SEF para o acolhimento de refugiados, e foi ontem divulgada uma reportagem pela TVI onde se afirma que entre janeiro e setembro deste ano não terão sido transferidas quaisquer verbas para o ACM, ao contrário do que sucedeu em anos anteriores. Segundo esta reportagem é o próprio SEF que admite esta situação, sem adiantar quaisquer justificações para tal.

Estarão em causa cerca de 3,6 milhões de euros retidos pelo SEF e que não estão a ser alocados aos refugiados – adultos e crianças - que, entretanto, Portugal acolheu.



O PSD já dirigiu uma pergunta ao Governo, que aguarda resposta, relativa à situação identificada no relatório da auditoria do Tribunal de Contas realizada ao Programa Nacional do Fundo para o Asilo, Migração e Integração, em 2019, que assinalou a existência de falhas de controlo por parte do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Neste documento do Tribunal de Contas refere-se que o SEF não esclareceu o motivo e o destino do diferencial entre as verbas recebidas da Comissão Europeia por pessoa acolhida e as por si transferidas para as entidades beneficiárias.

Perante os novos e graves factos que vieram agora a público, o PSD entende que em nome da imprescindível transparência na utilização de dinheiros públicos, é urgente que sejam esclarecidas, quanto antes, todas as questões em torno da aplicação e transferência dos montantes atribuídos pela Comissão Europeia para o acolhimento dos refugiados.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do PSD solicita ao Senhor Presidente as diligências necessárias à audição do Senhor Ministro da Administração Interna sobre esta matéria, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Palácio de S. Bento, 1 de outubro de 2021

Os/as Deputados/as do PSD,

Carlos Peixoto

Mónica Quintela

Márcia Passos

Duarte Marques